

Regulamento de avaliação

Princípios e modalidades

Este documento enquadra-se no âmbito da autonomia ao nível pedagógico e resulta da necessidade de definir os procedimentos de avaliação a aplicar na ESJEA, respeitando as orientações previstas na legislação em vigor.

É um trabalho que surge na sequência da reflexão feita ao nível dos departamentos curriculares e do conselho pedagógico sobre as questões da avaliação das aprendizagens dos alunos de todas as modalidades de ensino que a escola oferece.

No entanto, **todas as situações devem ser cuidadosamente analisadas em conselho de turma e registadas em ata.**

CAPÍTULO I

Objeto, finalidades e princípios gerais

Artigo 1.º

Objeto

- 1- A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para as diversas disciplinas ou componentes do currículo de cada ciclo e ano de escolaridade, bem como para cada modalidade de ensino, considerando a concretização das mesmas no plano de escola.
- 2- As aprendizagens de carácter transversal ou de natureza instrumental (no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação) constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas dos diversos percursos educativos oferecidos na escola.

Artigo 2.º

Finalidades

- 1- A avaliação é um elemento integrante da prática educativa, realizada através da recolha sistemática de informações destinadas a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção das aprendizagens.
- 2- A avaliação constitui-se como um elemento regulador das aprendizagens, de modo que a transição entre ciclos corresponda a competências efetivas.
- 3- A avaliação não se constitui como principal finalidade da educação e formação. Assim, é necessário promover na escola uma **avaliação integrada no processo de ensinar e aprender**, isto é, uma avaliação pedagógica interna, **de natureza formativa e sumativa, continuada, sistemática, coerente e credível.**
- 4- A avaliação, ao permitir uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido, fornece também indicadores sobre a **necessidade de se reajustar a prática pedagógica, as estratégias e os elementos de recolha de informação (ERI)** contemplados.
- 5- A avaliação serve como certificadora de aprendizagens, mas terá como **função primordial a melhoria dessas aprendizagens.** Assim, cabe aos intervenientes neste processo assinalar lacunas, valorizar os progressos e indicar estratégias de superação de dificuldades.

Artigo 3.º

Princípios e enquadramento

- 1- A avaliação das aprendizagens dos alunos/formandos será orientada por um conjunto de princípios básicos:
 - a) **planificação;**
 - b) **diversificação dos intervenientes;**
 - c) **diversificação dos ERI;**
 - d) **transparência de processos;**
 - e) **melhoria das aprendizagens.**

2- O presente documento adequa ao contexto da ESJEA os preceitos legais presentes nos seguintes normativos legislativos:

a) no **3.º ciclo do ensino básico**, o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019, de 23 de julho, e a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto;

b) no **ensino secundário**, o Decreto Lei n.º 55/2018, de 06 de julho e a Portaria n.º 226-A/2018, de 07 de agosto, alterada pela Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro;

c) nos cursos da **FP – PROFIJ**, a Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho;

d) nos **Cursos de Formação Vocacional**, o Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio;

e) nos cursos do **Programa Reativar**, a Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro e o Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 27/2016, de 14 de julho.

3- Na sequência da publicação do Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, que procede à homologação das Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico geral, e do Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto, que homologa as Aprendizagens Essenciais dos cursos científico-humanísticos de Ensino Secundário, e em articulação com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, “**As Aprendizagens Essenciais (AE) são diretrizes de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA).**” Assim, “**As Aprendizagens essenciais pretendem conduzir à prossecução dos seguintes objetivos:**

a) **consolidar aprendizagens de forma efetiva;**

b) **desenvolver competências que requerem mais tempo (realização de trabalhos que envolvem pesquisa, análise, debate e reflexão);**

c) **permitir efetiva diferenciação pedagógica na sala de aula.”**

fonte: <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais>, (consulta efetuada em novembro de 2021)

Artigo 4.º **Planificação**

1- No início do ano escolar, nos diversos departamentos curriculares, a **planificação** das atividades, que tradicionalmente inclui a **temporização dos conteúdos** a lecionar em cada semestre, incluirá a **discussão das questões relativas à avaliação**, por exemplo, as modalidades de avaliação a privilegiar e a frequência dos momentos de avaliação.

2- Ao nível da planificação da avaliação das aprendizagens dos alunos/formandos na sala de aula respeitar-se-ão, cumulativamente, as seguintes disposições:

a) As datas da realização das diversas avaliações são sempre alvo **de negociação com os alunos/formandos**, respeitando-se os momentos de maior concentração de trabalho, e obrigatoriamente dadas a conhecer aos alunos/formandos;

b) Salvo situações devidamente justificadas, e em caso de aplicação de ERI da compreensão oral, **não deverão ser realizados momentos de avaliação sumativa na última semana de cada semestre e na primeira semana a seguir às interrupções letivas de Natal e Páscoa;**

c) **Não poderá ser realizado mais do que um momento de avaliação sumativa por dia**, salvo em situações devidamente justificadas. **No ensino secundário, não poderão ser realizados mais do que três momentos de avaliação sumativos por semana;**

d) **A devolução dos ERI para avaliação sumativa é feita num prazo máximo de dez dias úteis**, sendo os mesmos devidamente corrigidos e classificados, com a classificação às décimas;

e) **A correção e a entrega de qualquer ERI para avaliação sumativa serão sempre efetuadas antes da realização do momento de avaliação seguinte**, no horário normal da turma;

f) **No momento da auto e heteroavaliação, o aluno/formando terá de estar na posse de todas as informações avaliativas até essa data;**

g) **A proposta de classificação final de cada semestre deverá ser lançada no programa SGE pelo professor/formador até dois dias úteis antes da reunião de avaliação;**

h) **As grelhas de avaliação, presentes nos anexos I e II, têm de ser preenchidas em formato digital e colocadas no Arquivo Documental do SGE até dois dias úteis antes da reunião de avaliação**, de acordo com a Nota seguinte.

Nota:

No SGE, no separador MINHA ÁREA, aceder a ÁREA DO DOCENTE. Após selecionar a turma, aceder a ARQUIVO DOCUMENTAL e adicionar ficheiro com a GRELHA RESUMO em formato pdf.

Artigo 5.º
Intervenientes

- 1- Atendendo que avaliar é um processo partilhado entre professores/formadores, alunos/formandos, pais e encarregados de educação, considera-se fundamental a divulgação deste documento junto dos vários parceiros educativos.
- 2- Aos professores/formadores compete recolher, de forma sistemática, as informações e evidências de aprendizagem, com base numa variedade de metodologias e ERI. Compete-lhes, ainda, a partir dessas informações, ajustar o ensino-aprendizagem e emitir apreciações e/ou classificações referentes ao desempenho dos alunos/formandos.
- 3- O aluno/formando deverá, com orientação do professor/formador, autorregular o seu processo de aprendizagem, identificar dificuldades e áreas de preferência.
- 4- O aluno/formando, no final de cada semestre, com base nas informações sobre a sua avaliação, deverá fazer a autoavaliação, havendo também lugar à realização de heteroavaliação, tornando, assim, o processo transparente e levando à consciencialização do seu desempenho.
- 5- Os pais e encarregados de educação devem acompanhar o processo de avaliação dos seus educandos, através das informações avaliativas intercalares, da participação nas reuniões promovidas pela escola e do acompanhamento dos registos diários dos alunos nas diversas disciplinas, nomeadamente assinando os ERI.

Artigo 6.º
Diversificação dos elementos de recolha de informação (ERI)

- 1- A diversificação dos ERI permite valorizar a dimensão processual da avaliação e avaliar produtos, devendo envolver o aluno/formando nesse processo através de práticas de autoavaliação.
- 2- Nos momentos de avaliação sumativa devem ser respeitadas as tipologias de exercícios que prevaleceram nas aulas, conferindo autenticidade ao processo avaliativo.
- 3- Dadas as várias dimensões que estruturam a aprendizagem, determina-se a necessidade de utilização, de forma planificada e sistemática, de uma **variedade de ERI** como, por exemplo, **provas escritas, provas práticas, relatórios, questionários, glossários, mapa de conceitos, entrevistas, trabalhos de pesquisa, portefólios, fichas autocorretivas, debates, trabalho de projeto, listas de verificação, diários de aprendizagem, caderno diário**, considerando- se, deste modo, que **qualquer atividade/tarefa de sala de aula pode constituir-se como ERI**.
- 4- Atendendo às particularidades dos percursos formativos disponibilizados pela escola, determina-se que:
 - a) **cada critério de avaliação tem de ser avaliado em pelo menos um momento de avaliação sumativa em cada um dos semestres;**
 - b) **no 3.º ciclo do ensino básico geral**, nas disciplinas em regime **anual**, sejam aplicados, **por semestre, no mínimo três e no máximo oito ERI sumativos**; nas disciplinas unicamente desenvolvidas em regime **semestral**, sejam aplicados **no mínimo quatro ERI sumativos**.
 - c) **no ensino secundário geral**, sejam aplicados, **por semestre, no mínimo três e no máximo oito ERI sumativos**;
 - d) **na FP –PROFIJ**, o número de ERI a aplicar tenha em conta o total de aulas pré-definido para cada Domínio Formativo/UFCD, contemplando **no mínimo dois ERI sumativos**;
 - e) **nos Cursos de Formação Vocacional**, sendo a avaliação modular, o número de ERI sumativos a aplicar dependerá essencialmente da duração dos módulos, estabelecendo-se como **mínimo dois ERI sumativos**;
- 5- Os ERI sumativos com maior necessidade de tempo de realização, como, por exemplo, trabalhos escritos, deverão ser solicitados pelos professores aos alunos no **mínimo com 10 dias úteis de antecedência**. A entrega fora de prazo, sem razão plausível, poderá levar, de acordo com o critério do docente, à atribuição de uma penalização relativamente à respetiva classificação.
- 6- No caso da **FP - PROFIJ**, dever-se-ão ter em conta os seguintes aspetos:
 - a) se o Domínio/UFCD terminar antes do final de qualquer um dos semestres, ter-se-ão em conta, na avaliação final, todos os ERI aplicados até ao total cumprimento da carga horária predefinida para cada Domínio/UFCD;
 - b) no final de cada ano letivo, após o período de estágio, é obrigatória a apresentação de um relatório de estágio, que será realizado com base num guião uniformizado para todos os cursos, o qual terá um peso de 20% na avaliação da Formação Prática em Contexto de Trabalho do formando, cuja classificação fica a cargo do diretor de turma;

c) no final do curso, é obrigatória a apresentação de um portefólio, de que fará parte uma carta de apresentação do formando e o respetivo currículo, sendo os critérios de avaliação do portefólio a organização e qualidade dos diferentes documentos, as aprendizagens realizadas, a reflexão crítica sobre cada trabalho incluído e a apresentação;

d) a organização do portefólio individual é da responsabilidade do formando, sob orientação pedagógica do diretor de turma, e decorrerá ao longo de todo o percurso formativo, sendo a sua apresentação condição indispensável à realização da Prova de Avaliação Final (PAF) e a sua entrega fora de prazo, sem razão plausível, levará à atribuição da classificação de zero valores, estando a sua avaliação a cargo do júri da PAF;

e) no portefólio individual deverá constar o número de trabalhos e respetivas reflexões críticas estabelecidos no seguinte quadro:

Nível – Tipo	Ano	N.º de trabalhos com reflexão crítica a inserir no portefólio
IV -T4	1.º	1
IV -T4	2.º	2
IV -T4	3.º	3
IV -T6	--	3

f) sempre que o formador solicite a elaboração de um trabalho sumativo escrito, que não uma prova escrita, é obrigatória a apresentação da respetiva reflexão crítica, que deverá ser avaliada e classificada.

g) os ERI sumativos, como trabalhos escritos, que não provas escritas, e reflexões críticas, deverão ser solicitados pelos formadores aos formandos no início do domínio/módulo ou com 10 dias úteis de antecedência, podendo a sua entrega fora de prazo, sem razão plausível, levar, de acordo com o critério do docente, à atribuição de uma penalização relativamente à respetiva classificação.

Artigo 7.º

Transparência de processos

1- A transparência do processo de avaliação é fundamental ao nível da conceção e devolução dos diferentes ERI. Assim:

a) as **instruções para as tarefas de avaliação** devem ser **claras**, evitando-se ambiguidades e respeitando-se a **tipologia usual de exercícios**;

b) os ERI para avaliação sumativa terão a indicação da **cotação de cada questão** e da **classificação atribuída**, assim como do **critério de avaliação a que corresponde**;

c) no **3.º ciclo do ensino básico geral** e no programa **Reativar do ensino básico**, será atribuída cumulativamente a **menção qualitativa e a quantitativa**;

d) no **ensino secundário geral, na FP – PROFIJ, nos Cursos de Formação Vocacional e no programa Reativar do ensino secundário**, será atribuída apenas a **menção quantitativa**.

2- A terminologia de classificação adotada na escola será a constante do quadro seguinte:

	Menção qualitativa	Menção quantitativa	Nível
Ensino Básico geral Reativar (ensino básico)	Mau	0-19%	1
	Insuficiente	20-49%	2
	Suficiente	50-69%	3
	Bom	70-89%	4
	Muito Bom	90-100%	5
Ensino Secundário geral FP – PROFIJ Curso Formação Vocacional Reativar (ensino secundário)	Menção quantitativa		
	Será registada a classificação na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores		
Reativar (ensino básico e secundário)	Menção: Apto / Não Apto (no final da unidade de competência)		

3- No 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário gerais, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo I**.

4- Na **FP-PROFIJ**, nas componentes **sociocultural e científica**, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo I**. Na componente **tecnológica**, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo II**.

a) A avaliação final da **Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT)** será feita obrigatoriamente com base na **grelha de avaliação** que consta do **anexo III**.

b) No caso dos formandos que tenham perfil para a área profissional e/ou bom aproveitamento na FPCT e necessitem, para transitar de ano, de aproveitamento positivo num ou mais domínios/UFCD da componente de formação teórica, poderá ser-lhes facultada, de acordo com a decisão do respetivo formador e do coordenador, a possibilidade de efetuarem uma prova sumativa escrita, de carácter global, nos domínios/UFCD em que tenham nível inferior a dez valores, ficando com a melhor das seguintes classificações: a atribuída pelo conselho de turma de avaliação ou a obtida na referida prova sumativa escrita de carácter global, podendo esta oportunidade ser extensível a outros formandos que pretendam efetuar melhoria de nota.

5- As **grelhas a que se referem os números 3 e 4** devem **respeitar os princípios, modalidades e critérios de avaliação** que são apresentados neste documento e pretendem ser um instrumento aglutinador de todas as informações e revelador da transparência do processo de avaliação.

6- A **elaboração de sínteses descritivas de desempenho por aluno é obrigatória** aquando da realização das **reuniões intercalares** de conselho de turma.

7- Sempre que necessário, e de acordo com a alínea c) do ponto 5 do art. 4.º da Portaria n.º181/2019, de 11 de junho, serão realizadas sínteses descritivas, de forma cumprir com o legislado.

CAPÍTULO II

Modalidades e domínios

Artigo 8.º

Modalidades de avaliação

1- As modalidades de avaliação em uso são aquelas que encontram expressão nos diplomas legais para os ensinos básico e secundário:

a) **avaliação formativa**: fulcral, é aquela que será dominante e que permite fazer da avaliação um instrumento regulador da aprendizagem, pois pressupõe um processo continuado e interativo, de recolha e análise de informação, cujo objetivo é orientar o aluno/formando na construção do seu saber, fornecer-lhe exercícios/situações em que ele possa identificar dificuldades e confirmar progressos, traduzindo-se de forma descritiva, sendo eventualmente atribuída uma menção qualitativa;

b) **avaliação sumativa**: tem a finalidade de certificar e classificar o desempenho dos alunos e o valor das suas aprendizagens, respeitando os cinco princípios definidos no ponto 1 do artigo 3.º.

Artigo 9.º

Domínios

1- Na avaliação final de cada semestre serão tidos em conta os domínios organizados da seguinte forma e presentes no **Anexo IV**:

a) Domínio **A - conhecimento e comunicação**;

b) Domínio **B – autonomia; participação/envolvimento e responsabilidade**.

2- No domínio A do número anterior, constituem objeto de desenvolvimento e avaliação, as aprendizagens específicas das diferentes disciplinas.

3- No **3.º ciclo do ensino básico geral**, na avaliação final de semestre, o domínio **A** tem o peso percentual de **85%**, e o domínio **B** tem o peso percentual de **15%**.

4- No **ensino secundário geral**, na avaliação final de semestre, o domínio **A** tem um peso de 90% e o domínio **B** um peso de 10%.

5- Na **FP – PROFIJ**, na avaliação final de semestre, o domínio **A** tem um peso de **80%** e o domínio **B** um peso de **20%**. Na componente **tecnológica**, no domínio **A**, o peso percentual de cada ERI **sumativo não poderá ultrapassar metade dos 80%** prevista para o domínio em questão.

6- Nos **Cursos de Formação Vocacional**, na avaliação de cada módulo, o domínio **A** tem um peso de **60%** e o domínio **B** um peso de **40%**.

CAPÍTULO III

Critérios

Artigo 10.º

Critérios e princípios de avaliação

1) Nos **ensinos básico e secundário**, a avaliação no final de cada semestre será feita a partir da informação recolhida sobre cada um dos domínios constantes dos pontos 1 e 2 do artigo anterior, tendo em atenção as orientações presentes no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e nas Aprendizagens Essenciais (AE), expresso em **documento aprovado em Conselho Pedagógico até ao final de outubro de cada ano escolar**, presente no **anexo V**.

2) A **planificação dos critérios de avaliação a que se refere o ponto anterior aplica-se aos ensinos básico e secundário gerais e às disciplinas das formações sociocultural e científica da FP-PROFIJ**.

3) A classificação final das disciplinas a que se refere o ponto anterior resulta das seguintes fórmulas:

a) no **ensino básico** – $C_f = \frac{Sc_1 \times 100}{Tc_1} \times Pc_1 + \frac{Sc_2 \times 100}{Tc_2} \times Pc_2 + \frac{Sc_3 \times 100}{Tc_3} \times Pc_3 + \dots + A (*)$;

b) no **ensino secundário** e nas formações **sociocultural e científica da FP-PROFIJ** –

$$C_f = \frac{Sc_1 \times 20}{Tc_1} \times Pc_1 + \frac{Sc_2 \times 20}{Tc_2} \times Pc_2 + \frac{Sc_3 \times 20}{Tc_3} \times Pc_3 + \dots + A \times Pa (*)$$

(*) Nota:

C_f – Classificação final

Sc_i – Soma que o aluno obtém em cada critério

Tc_i – Total de cada critério

Pc_i – Peso atribuído a cada critério

A – Classificação obtida nas atitudes

Pa – Peso atribuído às atitudes

Em todos os cálculos são conservadas duas casas decimais.

4) A fórmula adotada, subjacente à grelha de avaliação, contempla as seguintes características:

- a pontuação obtida em cada critério ao longo dos vários elementos de recolha de informação é acumulada, resultando num somatório;

- a classificação final de cada critério é obtida pela razão entre o somatório da pontuação obtida e o somatório da pontuação distribuída pelos diferentes ERI, multiplicada por 100, no ensino básico, ou por 20, no ensino secundário e nas formações sociocultural e científica da FP-PROFIJ;

- a classificação final do 1.º semestre e do 2.º semestre é sempre cumulativa ao longo do ano letivo e será o resultado da soma dos produtos de cada critério com o peso atribuído por cada disciplina, acrescido das Atitudes.

5) Na **componente tecnológica da FP-PROFIJ**, a **planificação dos critérios de avaliação expressa-se no documento que consta no anexo VI**.

6) Nos **Cursos de Formação Vocacional**, a **planificação dos critérios de avaliação expressa-se no documento que consta no anexo VII**.

7) Sem prejuízo da aplicação do disposto nos pontos anteriores, o **conselho de turma**, sendo soberano, **pode fundamentadamente, alterar as classificações finais obtidas**. Após **ponderação do percurso escolar**, nomeadamente daqueles alunos que se encontram nos extremos da distribuição das avaliações (as melhores e piores classificações em cada disciplina), o conselho de turma deve, mais do que ponderar a avaliação atribuída através do cálculo da classificação, **fazer um juízo globalizante da evolução das aprendizagens do aluno**; no caso de existirem alterações, estas devem ser **devidamente fundamentadas e registadas na ata da reunião do conselho de turma de avaliação**.

SECÇÃO I

3.º ciclo do ensino básico

Artigo 11.º

Princípios a observar na avaliação dos alunos do 3.º ciclo

1- A classificação final das disciplinas desenvolvidas num único semestre resulta da ponderação atribuída pelo docente aos diferentes domínios constantes dos pontos 1 e 2 do artigo 9.º, que deverá sempre ser objeto de reflexão por parte do docente titular e, se necessário, do conselho de turma.

2- A decisão de progressão de um aluno é sempre uma decisão pedagógica, tomada com base na evolução do mesmo ao longo do ano e tendo em conta a sua situação inicial. A menção de **Não Aprovado** pressupõe o não desenvolvimento das aprendizagens necessárias para conclusão do ciclo de ensino.

3- Em **anos não terminais de ciclo**, a **retenção é uma medida de exceção**, não havendo lugar à mesma nas situações em que os alunos tenham **apenas três níveis inferiores a três**.

4- Em caso de **segunda retenção no mesmo ano ou ciclo**, deve ser dado cumprimento às orientações legais em vigor.

5- Compete ao conselho de turma o preenchimento do formulário de retenção, de modelo aprovado pela Direção Regional da Educação e da Administração Educativa, identificando as aprendizagens e competências não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser obrigatoriamente comunicadas ao encarregado de educação e tomadas em consideração na turma em que o aluno venha a ser integrado no ano letivo subsequente.

Artigo 12.º

Avaliação das disciplinas lecionadas em regime de alternância por semestres

1- O Conselho Pedagógico analisa e aprova no final do ano letivo o funcionamento de disciplinas lecionadas em alternância por semestre, de acordo com as propostas dos departamentos curriculares;

2- A avaliação dos alunos nas disciplinas lecionadas num único semestre realizar-se-á da seguinte forma:

a) As **avaliações intercalares**, a decorrerem em meados do 1.º ou do 2.º semestre, devem **ser pormenorizadas e rigorosas**, para que se transmita aos encarregados de educação o nível em que os alunos se encontram, relativamente a cada um dos critérios específicos definidos.

b) A **avaliação sumativa final de semestre é formalizada no final do ano letivo**.

3- Considerando a redução temporal decorrente da semestralização, os docentes deverão desenvolver mecanismos de recuperação dirigidos aos alunos que possam não reunir condições de progressão.

SECÇÃO II

Cidadania e Desenvolvimento, História, Geografia e Cultura dos Açores e Educação para a Saúde

Artigo 13.º

Princípios gerais

1- No **3.º ciclo do ensino básico**, nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, História, Geografia e Cultura dos Açores, e Educação para a Saúde, a **avaliação sumativa** expressa-se numa menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente**, a qual será acompanhada de uma **apreciação descritiva** sobre a evolução das aprendizagens do aluno.

Artigo 14.º

Cidadania e Desenvolvimento

1- Em Cidadania e Desenvolvimento, no **3.º ciclo do ensino básico geral**, a **avaliação sumativa** dos alunos é formalizada no **final do ano letivo**, sendo que, ao longo do ano, deverão ser elaboradas e dadas a conhecer aos encarregados de educação três apreciações sobre a evolução das aprendizagens dos alunos, de acordo com os descritores de desempenho que constam do **anexo VIII**: o primeiro, no **momento da avaliação do primeiro semestre**; o segundo, no **momento da avaliação intercalar do segundo semestre**; o terceiro, no **momento de avaliação do segundo semestre**.

2- Cidadania e Desenvolvimento, no **ensino secundário geral e na FP-PROFIJ**, não é alvo de avaliação sumativa. No entanto, o perfil de aprendizagens específicas aprovado para avaliação dos alunos no 3.º ciclo do ensino básico poderá basear **uma avaliação formativa da participação dos alunos nos projetos e/ou nas atividades** desenvolvidos, sendo que a sua prestação nesses projetos e/ou atividades deve estar contemplada nos ERI das disciplinas que os tiverem levado a cabo.

Artigo 15.º

História, Geografia e Cultura dos Açores

1- No caso de História, Geografia e Cultura dos Açores, a **apreciação descritiva** deve ter em conta os seguintes parâmetros:

- a observação de atitudes;
- a observação do interesse demonstrado;

- a análise das intervenções orais;
- a análise da participação nas atividades dentro e fora da sala de aula e nos projetos;
- a análise de produções - âmbito das TIC;
- a comunicação assertiva;
- a resolução criteriosa de problemas;
- a conceção e operacionalização de projetos;
- a utilização das TIC;
- a análise ética da ação individual e coletiva, como apoio à adoção de critérios de ação.

Artigo 16.º

Educação para a Saúde

- 1- No caso de Educação para a Saúde, a **apreciação descritiva** deve ter em conta os seguintes parâmetros:
- carácter sistemático e contínuo da avaliação;
 - análise da evolução dos alunos;
 - interligação entre as diferentes modalidades de avaliação e as atividades desenvolvidas pelos alunos;
 - ênfase na avaliação formativa;
 - desenvolvimento de competências de autoavaliação e heteroavaliação;
 - valorização do empenho, participação (nos debates/discussões), cooperação, tolerância e espírito crítico.
- 2- Em relação a Educação para a Saúde (EPS), a **grelha de heteroavaliação**, com a operacionalização dos parâmetros anteriormente mencionados, encontra-se no **anexo IX** e a **grelha de avaliação das sessões** com os elementos do projeto Educação para a Saúde ou com os seus parceiros encontra-se no **anexo X**.

SECÇÃO III

Cursos de Formação Vocacional

Artigo 17.º

Crítérios de avaliação

- 1- No respeitante aos Cursos de Formação Vocacional, regulados pelo Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio, e sujeitos a um regulamento específico por parte da escola, destacam-se os seguintes pontos:
- a) a **avaliação é modular**, seguindo a escala de **classificação de 0-20 valores**;
 - b) os alunos que não concluem os módulos com aproveitamento na data prevista e não tenham ultrapassado o limite de faltas permitido, podem ter acesso a uma **prova de avaliação suplementar**, em data e formato a combinar com o docente;
 - c) os alunos concluem com aproveitamento o curso desde que tenham terminado **70% dos módulos** das disciplinas das componentes geral, complementar e de desenvolvimento pessoal e social e **100% dos módulos** da componente vocacional;
 - d) os alunos poderão ainda realizar uma **prova de avaliação extraordinária** no final do curso, se apenas necessitarem de até 10% de módulos aprovados para cumprimento da alínea anterior.
- 2- Os cursos têm **duração de dois anos letivos**, conferindo **certificação do 9.º ano de escolaridade**, podendo os alunos que concluem este curso com aproveitamento prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e no ensino secundário recorrente por blocos capitalizáveis, se realizarem as provas finais nacionais de 9.º ano de Português e Matemática, obtendo classificação igual ou superior a 50% na média de classificações obtidas.

SECÇÃO IV

Programa Reativar

Artigo 18.º

Crítérios de avaliação

- 1- No respeitante ao **programa Reativar**, destacam-se os seguintes princípios a observar:
- a) a avaliação dos cursos incide sobre as aprendizagens e competências definidas no referencial de competências-chave constantes do Catálogo Nacional de Qualificações;
 - b) a avaliação deve ser processual, orientadora, diversificada, transparente, qualitativa e descritiva;
 - c) a **assiduidade** do formando concorre para a **avaliação qualitativa** do percurso formativo, sendo que não pode ser inferior a 90% da carga horária total;

- d)** o processo de avaliação integra momentos de avaliação formativa e de avaliação sumativa;
- e)** a avaliação sumativa serve de base para a certificação, indicando se o formando conclui o percurso com ou sem aproveitamento, estando apto ou não apto;
- f)** a certificação da formação do nível **básico**, correspondente aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, está dependente da validação de todas as Unidades de Competência que constituem cada Área de Competências-Chave;
- g)** a certificação da formação do nível **básico** assenta ainda no Dossiê do Formando, que deverá ser desenvolvido na área de Aprender com Autonomia e deverá espelhar as aprendizagens efetuadas;
- h)** a certificação da formação de nível **secundário**, correspondente ao 12.º ano, está dependente da validação de duas competências em cada Unidade de Competência de cada Área de Competências-Chave;
- i)** a avaliação de nível **secundário** assenta ainda no Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA), que se constitui como fonte e prova das aprendizagens empreendidas;
- j)** a validação das Unidades de Competência das diversas áreas é registada nos seguintes documentos:
- registo biográfico;
 - registo de avaliação final;
 - pauta.

CAPÍTULO IV

SECÇÃO I

Produção de efeitos

Artigo 19.º

Vigência

1- No início de cada ano escolar, ou sempre que qualquer alteração legislativa o obrigue, o Conselho Pedagógico procederá à revisão da presente deliberação.

Angra do Heroísmo, 26 de setembro de 2023

Pel'O Conselho Pedagógico

(Presidente do Conselho Pedagógico)

REGISTOS REFERENTES ÀS ATITUDES ENSINO BÁSICO



Avaliação tendo por base os critérios e descritores transversais da escola

Critério	Indicadores	1.º semestre		2.º semestre	
		Aluno	Professor	Aluno	Professor
Autonomia	A.1				
	A.2				
	A.3				
	A	Média: ____ (a)	Média: ____ (a)	Média: ____ (a)	Média: ____ (a)
Participação / Envolvimento	PE.1				
	PE.2				
	PE	Média: ____ (b)	Média: ____ (b)	Média: ____ (b)	Média: ____ (b)
Responsabilidade	R.1				
	R.2				
	R.3				
	R.4				
	R	Média: ____ (c)	Média: ____ (c)	Média: ____ (c)	Média: ____ (c)
Classificação final das Atitudes		Soma: (a) (b) (c) _____			

Para cada um dos indicadores, atribua um dos seguintes níveis:

5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente

REGISTOS REFERENTES ÀS ATITUDES ENSINO SECUNDÁRIO / FP-PROFIJ



Avaliação tendo por base os critérios e descritores transversais da escola

Critério	Indicadores	1.º semestre		2.º semestre	
		Aluno	Professor	Aluno	Professor
Autonomia	A.1				
	A.2				
	A.3				
	A	Média: ____ (a)	Média: ____ (a)	Média: ____ (a)	Média: ____ (a)
Participação / Envolvimento	PE.1				
	PE.2				
	PE	Média: ____ (b)	Média: ____ (b)	Média: ____ (b)	Média: ____ (b)
Responsabilidade	R.1				
	R.2				
	R.3				
	R.4				
	R	Média: ____ (c)	Média: ____ (c)	Média: ____ (c)	Média: ____ (c)
Classificação final das Atitudes		Média: (a) (b) (c) _____			

Para cada um dos indicadores, atribua um dos seguintes níveis:

20 - Muito Bom 17 - Bom 13 - Suficiente 9 - Insuficiente 6 - Muito Insuficiente



1º SEMESTRE	Ano: <input type="text"/>	Turma: <input type="text"/>	Inserir
DEPARTAMENTO:		Inserir	
UFCD:		Inserir	

Regulamento de Avaliação		ATITUDES (20%)			CONHECIMENTO/COMUNICAÇÃO (80%)										1º SEMESTRE			
Documento elaborado de acordo com a deliberação nº 1/2023 de 26 de setembro de 2023		Autonomia	Participação/Envolvimento	Responsabilidade	Total	Avaliação 1	Avaliação 2	Avaliação 3	Avaliação 4							Total	CF1S	Classificação atribuída no 1º semestre
						Elementos de recolha de informação												
Nº	Nome					%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	0		
1																	0,00	
2																	0,00	
3																	0,00	
4																	0,00	
5																	0,00	
6																	0,00	
7																	0,00	
8																	0,00	
9																	0,00	
10																	0,00	
11																	0,00	
12																	0,00	
13																	0,00	
14																	0,00	
15																	0,00	
16																	0,00	
17																	0,00	
18																	0,00	
19																	0,00	
20																	0,00	
21																	0,00	
22																	0,00	
23																	0,00	
24																	0,00	
25																	0,00	
26																	0,00	
27																	0,00	
28																	0,00	
29																	0,00	
30																	0,00	
31																	0,00	
32																	0,00	
33																	0,00	
34																	0,00	

TOTAL DE NOTAS ATRIBUIDOS	Nº.
[0, 5[0
[5,10[0
[10,15[0
[15,18[0
[18,20]	0
TOTAL DE ALUNOS	0

O(A) Professor(a),



Ano Letivo 2023/2024 - PROFIJ

2º SEMESTRE	Ano: 0	Turma:	Inserir
DEPARTAMENTO:		Inserir	
UFCD:		Inserir	

Regulamento de Avaliação		ATITUDES (20%)			CONHECIMENTO/COMUNICAÇÃO (80%)										1º SEMESTRE		2º SEMESTRE				
Documento elaborado de acordo com a deliberação nº 1/2023 de 26 de setembro de 2023		Autonomia	Participação/Envolvimento	Responsabilidade	Total	Avaliação 1	Avaliação 2	Avaliação 3	Avaliação 4							CF1S	Classificação atribuída no 1º semestre	C2S	CF2S	Classificação atribuída no 2º semestre	
						Elementos de recolha de informação															
Nº	Nome					%	%	%	%	%	%	%	%	%	%						
1															0,0	0	0,00	0,00	0		
2															0,0	0	0,00	0,00	0		
3															0,0	0	0,00	0,00	0		
4															0,0	0	0,00	0,00	0		
5															0,0	0	0,00	0,00	0		
6															0,0	0	0,00	0,00	0		
7															0,0	0	0,00	0,00	0		
8															0,0	0	0,00	0,00	0		
9															0,0	0	0,00	0,00	0		
10															0,0	0	0,00	0,00	0		
11															0,0	0	0,00	0,00	0		
12															0,0	0	0,00	0,00	0		
13															0,0	0	0,00	0,00	0		
14															0,0	0	0,00	0,00	0		
15															0,0	0	0,00	0,00	0		
16															0,0	0	0,00	0,00	0		
17															0,0	0	0,00	0,00	0		
18															0,0	0	0,00	0,00	0		
19															0,0	0	0,00	0,00	0		
20															0,0	0	0,00	0,00	0		
21															0,0	0	0,00	0,00	0		
22															0,0	0	0,00	0,00	0		
23															0,0	0	0,00	0,00	0		
24															0,0	0	0,00	0,00	0		
25															0,0	0	0,00	0,00	0		
26															0,0	0	0,00	0,00	0		
27															0,0	0	0,00	0,00	0		
28															0,0	0	0,00	0,00	0		
29															0,0	0	0,00	0,00	0		
30															0,0	0	0,00	0,00	0		
31															0,0	0	0,00	0,00	0		
32															0,0	0	0,00	0,00	0		
33															0,0	0	0,00	0,00	0		
34															0,0	0	0,00	0,00	0		

TOTAL DE NOTAS ATRIBUÍDOS		Nº.
[0, 5[0
[5,10[0
[10,15[0
[15,18[0
[18,20]		0
TOTAL DE ALUNOS		0

O(A) Professor(a),

CURSO DE NÍVEL IV :

FORMANDO(A):

CLASSIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO (Classificação atribuída pelo Tutor = 80%; classificação atribuída ao relatório de Estágio = 20%)			Classificação
CONCEITOS A CLASSIFICAR		VALORES	
ASSIDUIDADE	NUNCA FALTA	2,5	
	RARAMENTE FALTA	2	
	FALTA ALGUMAS VEZES	1,5	
	FALTA COM FREQUÊNCIA	1	
	FALTA MUITO	0	
PONTUALIDADE	NUNCA SE ATRASA	2,5	
	RARAMENTE SE ATRASA	2	
	ATRASA-SE ALGUMAS VEZES	1,5	
	ATRASA-SE COM FREQUÊNCIA	1	
	ATRASA-SE MUITO E COM FREQUÊNCIA	0	
INTEGRAÇÃO/RELACIONAMENTO EM EQUIPA DE TRABALHO	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
EMPENHO, INTERESSE, INICIATIVA E MOTIVAÇÃO	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
DEVER DE ARCAR COM AS RESPONSABILIDADES NO USO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E BENS MATERIAIS	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
DESEMPENHO DAS TAREFAS ATRIBUÍDAS	CUMPRE MUITO BEM	2,5	
	CUMPRE BEM	2	
	CUMPRE	1,5	
	CUMPRE COM DIFICULDADES	1	
	NÃO CUMPRE	0	
RIGOR E QUALIDADE NO TRABALHO DESENVOLVIDO	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
		TOTAL	

Angra do Heroísmo, ___/___/_____

O TUTOR

A EMPRESA

(Assinatura do Gerente e respetivo carimbo)



Critérios e descritores de desempenho dos domínios do Conhecimento e Comunicação

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente	
Conhecimento	C.1	Identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Identifica quase sempre os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica quase sempre com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Identifica por vezes os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica por vezes com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Raramente identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Raramente aplica com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Não identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Não aplica os conhecimentos.
	C.2	Relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Frequentemente relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Ocasionalmente, relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Raramente relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Não relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções para os desafios com que se depara.
	C.3	Mobiliza conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Mobiliza quase sempre conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Mobiliza por vezes conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Raramente mobiliza conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Não mobiliza conhecimentos.
	C.4	Fundamenta as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Fundamenta frequentemente as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Fundamenta ocasionalmente as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Raramente fundamenta as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Não fundamenta as suas ideias/escolhas para responder a desafios e problemas.
COMUNICAÇÃO	CM.1	Expressa com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Expressa quase sempre com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Expressa por vezes com alguma precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo com algumas imprecisões à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Raramente expressa com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo com imprecisões à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Não expressa conceitos, raciocínios e ideias.
	CM.2	Adequa com eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Adequa quase sempre com eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Adequa por vezes com alguma eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Raramente adequa com a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Não adequa a comunicação a diferentes contextos e públicos.
	CM.3	Numa discussão orientada argumenta, de forma clara e rigorosa, progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada argumenta, quase sempre, de forma clara e rigorosa, progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada, argumenta por vezes, com algumas imprecisões, nem sempre progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada, raramente argumenta ou progride na fundamentação das suas ideias.	Não argumenta nem fundamenta as suas ideias.

CrITÉrios e descritores de desempenho do domÍnio das Atitudes



		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
AUTONOMIA	A.1	Executa e conclui com eficácia todas as tarefas propostas, com base nas instruções dadas, sem apoio ou com apoio muito pontual.	Executa todas as tarefas propostas, com base nas instruções dadas, e conclui com eficácia a maioria delas, mas com apoio pontual.	Executa a maioria das tarefas, com base nas instruções dadas, mas com apoio regular, e conclui eficazmente parte delas.	Executa a maioria ou parte das tarefas propostas, com base nas instruções dadas, não concluindo a maioria das tarefas com eficácia, mesmo com apoio regular.	Recusa-se a executar as tarefas propostas ou fá-lo sem empenho, mostrando-se desinteressado na melhoria das suas aprendizagens.
	A.2	Identifica, de forma autónoma, áreas de melhoria, define prioridades e estratégias para superar dificuldades e/ou ultrapassar desafios.	Identifica, com base na informação dada, áreas de melhoria, define prioridades e estratégias a partir das orientações dadas para superar dificuldades e/ou ultrapassar desafios.	Identifica, com base na informação dada, áreas de melhoria e cumpre a maioria das orientações dadas para melhorar o seu desempenho.	Não identifica, mesmo com base na informação dada, áreas de melhoria ou fá-lo de forma inconsistente e não se envolve ativamente no processo de superação das dificuldades.	Não identifica, mesmo com base na informação dada, áreas de melhoria, nem demonstra disponibilidade para ultrapassar dificuldades.
	A.3	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação rigorosa (oral ou escrita, formal ou informal), baseada nos critérios da tarefa ou da disciplina, que integra toda a informação recolhida no seu processo de aprendizagem.	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação adequada (oral ou escrita, formal ou informal), baseada nos critérios da tarefa ou da disciplina e integrando a maioria da informação recolhida no seu processo de aprendizagem.	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação globalmente adequada (oral ou escrita, formal ou informal), com base nos critérios da tarefa ou da disciplina, mas nem sempre em linha com o demonstrado no seu processo de aprendizagem.	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação (oral ou escrita, formal ou informal), embora vaga, pouco apoiada nos critérios da tarefa ou da disciplina e no seu processo de aprendizagem.	Não realiza nenhum processo de autoavaliação ou, quando o faz, é inconsistente com o demonstrado no seu processo de aprendizagem.
PARTICIPAÇÃO / ENVOLVIMENTO	PE.1	Participa de forma sistemática e oportuna (oralmente, por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado ou por iniciativa, em todas as tarefas propostas, fornecendo contributos relevantes.	Participa de forma regular e oportuna (oralmente, por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado ou por iniciativa, na maioria das tarefas propostas, fornecendo contributos relevantes.	Participa de forma regular e geralmente de forma oportuna (oralmente e/ou por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado, na maioria das tarefas propostas, mas com contributos, por vezes, pouco relevantes.	Participa esporadicamente e, por vezes, de forma oportuna (oralmente e/ou por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado, em algumas tarefas propostas, com contributos pouco relevantes.	Não participa ou fá-lo de forma inoportuna.
	PE.2	Respeita-se a si e aos outros, cumpre sempre as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo para um ambiente de aprendizagem positivo.	Respeita-se a si e aos outros, cumpre quase sempre as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo para um ambiente de aprendizagem positivo.	Respeita-se a si e aos outros, cumpre, embora com algumas advertências, as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo geralmente para um ambiente de aprendizagem positivo.	Não cumpre a maioria das regras estabelecidas, apesar das advertências, não utiliza devidamente o material da escola e gera, por vezes, conflitos que condicionam a qualidade do ambiente de aprendizagem.	Não cumpre as regras estabelecidas, gerando conflitos e tensões que perturbam sistematicamente o clima de aprendizagem.
RESPONSABILIDADE	R.1	É sempre pontual, não registando quaisquer atrasos.	É quase sempre pontual, registando apenas alguns atrasos esporádicos.	É geralmente pontual.	É pouco pontual, registando vários atrasos.	Não é pontual, com atrasos sistemáticos.
	R.2	Apresenta sempre ou com falhas muito pontuais os materiais necessários.	Apresenta quase sempre os materiais necessários.	Apresenta com irregularidade os materiais necessários.	Apresenta raramente os materiais necessários.	Não apresenta os materiais necessários.
	R.3	Cumprir sempre os prazos estipulados para a realização das tarefas dentro e fora da sala de aula.	Cumprir quase sempre os prazos estipulados para a realização das tarefas dentro e fora da sala de aula.	Cumprir maioritariamente os prazos estipulados para a realização das tarefas dentro e fora da sala de aula.	Cumprir raramente os prazos estipulados para a realização das tarefas dentro e fora da sala de aula.	Não cumpre prazos.
	R.4	Assume uma postura ativa e perseverante perante a sua aprendizagem, procurando sempre melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura ativa perante a sua aprendizagem e mostra-se geralmente empenhado em melhorar o seu aproveitamento.	Assume uma postura nem sempre comprometida perante a sua aprendizagem, precisando de incentivos constantes para não desistir do processo de melhoria do seu desempenho.	Assume uma postura passiva perante a sua aprendizagem, apesar dos incentivos constantes para melhorar o seu desempenho.	Mostra-se indiferente em relação à sua aprendizagem.



PLANIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ano letivo ____/____

DEPARTAMENTO DE: _____

DISCIPLINA: _____ ANO: _____

PROFESSORES: _____, _____, _____

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS		PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
1.º SEMESTRE			
	Atitudes		
	TOTAL	100%	

2.º SEMESTRE			
	Atitudes		
	TOTAL	100%	

Aprovação na reunião do Conselho Pedagógico de ___/___/2023 (art.º 10.º da deliberação n.º 1/2023 do CP de ___/___/2023)

Critérios de Avaliação

Ano Formativo de 2023/2024

Formação Profissional (FP) – PROFIJ

N.º: _____ UFCD: _____ (Total - (nº) aulas; Início - ___/___/___ Final - ___/___/___)

FP - PROFIJ - Curso/Turma: _____ - Nível _____, ° ano _____ Formador Responsável: _____

Semestre	Instrumentos de Avaliação	Peso Percentual	Objetivos
1º			
2º			

Aprovação na reunião do Conselho Pedagógico de ___/___/2023 (art.º 10.º da Deliberação n.º 1/2023 do CP de ___/___/___)



Curso de Formação Vocacional TURISMO, NATUREZA E COMÉRCIO

ano - 3.º ciclo do ensino básico	Referencial Modular		Ano letivo:
Docente:	Disciplina: Atividade Vocacional A – Turismo		
Designação do módulo:	N.º do módulo:	N.º de tempos letivos (45 min.):	
Critérios e procedimentos de avaliação			
Instrumentos de avaliação	Peso percentual	Objetivos / competências / saberes	

NÍVEIS DE DESEMPENHO CRITÉRIOS	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
DESCRITORES DE DESEMPENHO				
INFORMAÇÃO	<p>Pesquisa em fontes diversificadas, seleciona informação precisa e adequada, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano, de forma autónoma.</p> <p>Valida com eficácia a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto reduzido, mas adequado, de fontes, seleciona informação globalmente precisa, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano, de forma autónoma.</p> <p>Valida de forma incompleta a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto reduzido, mas adequado, de fontes, seleciona informação globalmente precisa, mas também alguma acessória, e mobiliza-a em alguns contextos, para resolver problemas do quotidiano, com auxílio pontual do professor e/ou dos colegas.</p> <p>Valida com imprecisões a informação recolhida, por cruzar apenas algumas das fontes utilizadas, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto muito reduzido e pouco adequado de fontes, e seleciona informação imprecisa e desadequada em diferentes contextos, não mobilizável para a resolução de problemas do quotidiano, ainda que com auxílio do professor e/ou dos colegas.</p> <p>Não valida a informação recolhida nem cruza diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, desrespeitando direitos autorais.</p>
INTERAÇÃO	<p>Comunica, com clareza, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos e tipos de linguagem, apresentando argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>	<p>Comunica, com ligeiras imprecisões, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos e tipos de linguagem, apresentando argumentos globalmente sustentados em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo, na generalidade, regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>	<p>Comunica, ainda que sem muita clareza, ideias e pontos de vista, ou oralmente ou por escrito, com recurso a diferentes formatos ou a tipos de linguagem, apresentando argumentos pouco coerentes em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo, embora com algumas falhas, regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>	<p>Comunica de forma confusa, oralmente e/ou por escrito, e sem variar formatos nem tipos de linguagem, ideias e pontos de vista, sem apresentar argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo com muitas falhas ou não cumprindo regras básicas de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>
INTERVENÇÃO	<p>Apresenta autonomamente soluções válidas para a resolução de problemas e é civicamente proativo, liderando a concretização de propostas, demonstrando total responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.</p>	<p>Apresenta, globalmente de forma autónoma, soluções válidas para a resolução de problemas, liderando a ou colaborando na concretização de propostas, demonstrando muita responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.</p>	<p>Apresenta, com ajuda do professor e/ou dos colegas, soluções válidas para a resolução de problemas e colabora na concretização de propostas, demonstrando globalmente sentido de responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.</p>	<p>Não apresenta, mesmo com ajuda do professor e/ou dos colegas, soluções viáveis para a resolução de problemas e/ou não colabora na concretização de propostas, demonstrando falta de responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.</p>
REFLEXÃO	<p>Avalia criticamente as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando percursos de melhoria pessoal e coletiva.</p>	<p>Avalia, com alguma capacidade crítica, as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, com alguma sustentabilidade, percursos de melhoria pessoal e coletiva.</p>	<p>Avalia com pouca capacidade crítica as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, de forma orientada, alguns percursos de melhoria pessoal e coletiva.</p>	<p>Avalia sem capacidade crítica ou não avalia as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, e não apresenta percursos de melhoria pessoal e coletiva.</p>

Tarefas/elementos de recolha de informação possíveis que permitam avaliar os alunos, de acordo com os critérios e os perfis de desempenho definidos e de acordo com os projetos a serem levados a cabo:

CRITÉRIOS	TAREFAS / ELEMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> . dinâmicas de pesquisa . leitura de textos . audição de palestras / seminários / <i>webinars</i> / apresentações orais / entrevistas . consulta de especialistas . visualização de vídeos (filmes, documentários, notícias, reportagens...) . redação de resumos / sínteses / relatórios / textos de outras tipologias . elaboração de infografias / pósteres / mapas conceptuais / esquemas . produção de palestras / apresentações orais / entrevistas / inquéritos / questionários
INTERAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> . apresentações orais e escritas . elaboração de vídeos (filmes, documentários, notícias, reportagens, encenações, videoclipes, anúncios publicitários...) . produção de palestras / apresentações orais . dinâmicas de grupo
INTERVENÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> . produtos finais (de natureza diversa) dos projetos levados a cabo, os quais devem demonstrar a proatividade cívica dos alunos . dinâmicas de grupo
REFLEXÃO	<ul style="list-style-type: none"> . exercícios de auto e heteroavaliação dos alunos nas tarefas e nos projetos levados a cabo, e de avaliação das tarefas e dos projetos concretizados, tendo em conta os critérios e os níveis de desempenho definidos: <ul style="list-style-type: none"> - preenchimento de grelhas / tabelas / inquéritos / questionários - produção de reflexões críticas escritas e orais - redação de relatórios / resumos / sínteses / comentários - diários de aprendizagem (físicos ou digitais)



Anexo IX

Área Curricular Não Disciplinar: **Educação para a Saúde**

Ficha de Heteroavaliação - ____º Semestre (COM)SENTIDOS

Nome: _____ Número: ____ Ano/ Turma: _____ Data: ____ / ____ / ____

Parâmetro/ Operacionalização		X	Avaliação
Empenho	Não mostra empenho nas atividades desenvolvidas.		
	Mostra algum empenho nas atividades desenvolvidas.		
	Mostra empenho nas atividades desenvolvidas.		
	Mostra sempre empenho nas atividades desenvolvidas.		
Participação (nos debates/ discussões)	Não participa ou participa sem respeitar as regras e com falta de oportunidade.		
	Participa tentando respeitar as regras, mas com pouca qualidade.		
	Participa respeitando as regras, mas revela ainda falta de pertinência.		
	Participa de forma democrática e faz intervenções com interesse e pertinência.		
Cooperação	Revela dificuldades em envolver-se nas atividades de trabalho cooperativo e não mostra esforço para as superar.		
	Envolve-se nas atividades de trabalho cooperativo, mas limita-se a receber.		
	Envolve-se nas atividades de trabalho cooperativo e mostra algum esforço para partilhar os seus saberes.		
	Envolve-se sempre nas atividades, cooperando e partilhando os seus saberes com facilidade.		
Tolerância	Não revela aceitar os outros ou revela aceitá-los com muita dificuldade.		
	Revela aceitar os outros, porém, parece ter dificuldade em lidar com as diferenças.		
	Revela aceitar os outros e as diferenças, embora ainda entre em conflito.		
	Revela aceitar com facilidade os outros e as diferenças.		
Espírito crítico	Nunca duvida das ideias pre-estabelecidas ou parece começar a duvidar mas sem apresentar qualquer argumento.		
	Questiona, essencialmente, o trabalho dos outros apresentando argumentos pouco consistentes.		
	Questiona-se e o trabalho dos outros, apresentando alguns argumentos consistentes.		
	Duvida das ideias pre-estabelecidas apresentando regularmente argumentos consistentes.		

Avaliação final:

Avaliação qualitativa:
I- Insuficiente; **S-** Suficiente;
B- Bom; **MB-** Muito Bom

O(A) Professor(a)



(COM) SENTIDOS

AVALIAÇÃO DA SESSÃO PELO (A) PROFESSOR (A)
Ano letivo 2023/2024

DESIGNAÇÃO DA SESSÃO _____

PALESTRANTE/DINAMIZADOR _____

ANO _____ TURMA _____ SALA _____ DATA ____/____/____

Relativamente à sessão realizada, assinale com “X” o número da escala que considere adequado (1 – Mau, 2 – Insuficiente, 3 – Suficiente, 4 – Bom, 5 – Muito Bom).

Após o preenchimento entregue a ficha a um elemento da equipa do Projeto (COM) SENTIDO.

Obrigado.

	1	2	3	4	5
A) Nível de consecução dos objetivos	<input type="checkbox"/>				
B) A linguagem utilizada foi adequada	<input type="checkbox"/>				
C) A metodologia utilizada foi adequada aos alunos ao nível de:					
- componente teórica	<input type="checkbox"/>				
- componente prática	<input type="checkbox"/>				
D) Grau de intervenção dos alunos	<input type="checkbox"/>				
E) Gestão global do tempo	<input type="checkbox"/>				
F) Funcionamento do material audiovisual	<input type="checkbox"/>				
G) Avaliação global da Sessão	<input type="checkbox"/>				

H) Sugestões para futuras Sessões

O(A) PROFESSOR(A)